



**ATO Nº. 13P/2022**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

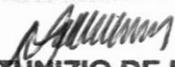
O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

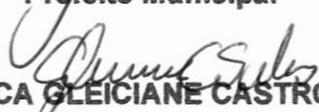
**RESOLVE** conceder a Sr<sup>a</sup>. **MARIA LUCIA DA CRUZ SOUSA**, sob matrícula nº 200669-3, inscrita na cédula de identidade nº 2006[REDACTED]-5 e CPF Nº 45[REDACTED]-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente e domiciliada na Rua Jose Andrade de Sousa, 75 -Tejuçuoca - CE, APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 1.212,00 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS), nos moldes do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 35 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 201 da CF/88 e artigo 1º da lei 10.887 de 18 de junho de 2004, na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: .....	R\$ 1.212,00
Valor médio do cálculo .....	R\$ 879,62
Valor proporcional .....	R\$ 354,25
Complementação Constitucional:.....	R\$ 857,75
Total dos proventos:.....	R\$ 1.212,00

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 15 de fevereiro de 2022.

  
**JOSE ANTUNIZIO DE BRITO**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV